

EDITAL R. Nº 30/2025

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA CURSO DE MEDICINA

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e convoca os candidatos classificáveis do segundo Processo Seletivo do ano de 2025, do Curso de Medicina, relacionados no ANEXO I, a fim de preencher, nos termos do presente Edital, as vagas existentes decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

- 1. Para realização da matrícula, o candidato convocado deverá comparecer à chamada oral de classificáveis no dia 17 de junho de 2025, às 9h, no Auditório da Biblioteca no campus da Universidade de Fortaleza. A chamada para matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada, tendo prioridade na chamada o candidato melhor classificado, e, na falta de interesse deste, o candidato subsequente, a fim de que seja preenchida a vaga remanescente. Recomenda-se ao candidato que chegue com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 2. Estão sendo convocados os candidatos classificáveis até 6 (seis) vezes o número de vagas remanescentes. A chamada será oral e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, sendo chamado primeiro o candidato com a maior pontuação e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga, esclarecendo que cada candidato será chamado por até 2 (duas) vezes, de maneira consecutiva e imediata, e, uma vez verificada sua ausência, será chamado o candidato seguinte. A entrega de documentação deverá ser feita de forma imediata à chamada do candidato, atendendo ao disposto nas alíneas do item 6 (apresentação de cópia autenticada ou original) e demais dispositivos deste Edital. Os demais candidatos classificáveis presentes que não forem chamados permanecerão na lista de classificáveis para possíveis convocações futuras, em caso de desistência.
- **3.** Perderá o direito à vaga o candidato que não estiver presente, ou não estiver representado por procurador devidamente habilitado, no momento da chamada, no local e data indicados no item 1 deste Edital. Assim, o candidato que não responder a sua convocação terá sua vaga imediatamente disponibilizada para o candidato com classificação posterior a sua, seguindo a ordem de classificação, até que esteja presente à chamada oral e responda positivamente a sua convocação. O candidato poderá ser representado por procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
- **4.** Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar os documentos necessários, constantes nos itens 6 e 6.1, para a efetivação da matrícula no ato de sua convocação, respeitado o disposto no presente Edital.
- **5.** Após apresentação do candidato à convocação oral nos termos dos itens 1, 2 e 3 deste Edital, a operacionalização da matrícula será realizada no dia **17 de junho de 2025**, **no Setor de Sucesso do Aluno**, localizado no térreo do prédio da Reitoria.



- 6. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (cópia autenticada ou original);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada ou original);
- c) Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (cópia autenticada ou original);
- d) CPF (cópia autenticada ou original);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (cópia autenticada ou original);
- f) Procuração e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (cópia autenticada ou original);
- g) Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e da cédula de identidade do seu responsável legal;
- h) 1 foto 3x4 (recente);
- i) Carteira de Estudante (cópia autenticada ou original).

6.1. Outros Documentos obrigatórios:

- 6.1.1. Contrato de Serviços Educacionais assinado pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou, quando se tratar de candidato menor de idade, pelo responsável legal;
- 6.1.2. Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 9.973,00 (nove mil novecentos e setenta e três reais).
- **7.** Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal. Caso não seja possível, o responsável legal deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
- **8.** O candidato maior de 18 (dezoito) anos deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível, deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
- **9.** O comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais serão entregues no Setor de Sucesso do Aluno, localizado no térreo do prédio da Reitoria.
- **10.** O candidato que não comparecer no horário e local indicados ou não apresentar a documentação exigida, nos termos desse Edital, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo, respeitado o disposto no presente Edital.
- **11.** Para a efetivação da matrícula, todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em forma física, ou seja, em via original ou cópia autenticada em cartório. Não serão aceitas, em hipótese alguma, vias digitais, tais como arquivos enviados por e-mail, fotografias de documentos armazenadas em dispositivos móveis, capturas de tela, ou qualquer outro meio eletrônico, exceto nos casos expressamente previstos neste Edital.



- **12.** Serão aceitos como válidos em formato digital apenas os seguintes documentos, desde que apresentados por meio de seus respectivos aplicativos oficiais:
- a) Carteira de Identidade (RG) digital pelo aplicativo RG Digital;
- b) Título de Eleitor pelo aplicativo e-Título;
- c) Carteira Nacional de Habilitação pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT).
- **13.** No caso do item anterior, o candidato deverá exibir o documento no aplicativo oficial, com possibilidade de validação da autenticidade em tempo real. Capturas de tela, fotos ou arquivos PDF destes documentos não serão aceitos. A não apresentação dos documentos na forma estabelecida neste Edital implicará a não efetivação da matrícula, sendo convocado o candidato subsequente.
- **14.** A matrícula dos candidatos convocados está condicionada à apresentação integral da documentação exigida, podendo a Universidade de Fortaleza, por conveniência administrativa e mediante deliberação própria, conceder prazo adicional para a entrega de determinados documentos, excetuando-se dessa possibilidade de concessão aqueles que comprovem a identidade civil do candidato e o documento que ateste sua conclusão do ensino médio, este último nos termos do artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que devem ser apresentado impreterivelmente no ato da apresentação do candidato à chamada disposta nos itens 1 e 2 deste Edital.
- **15.** A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Ocorrendo a desistência da matrícula após o início das aulas, não haverá restituição deste valor.
- **16.** Em caso de matrícula realizada após o início do semestre letivo, havendo desistência por parte do candidato, não haverá devolução de quaisquer valores pagos.
- 17. As informações deste Edital também se encontram no site da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu Reitor



ANEXO I – EDITAL R. № 30/2025

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF INSCR CANDIDATO

373	1566	VICTOR DINIZ BONASSER
374	578	RAFAEL REIS SIQUEIRA TORRES
375	877	CHRISTIAN DE OLIVEIRA CESARIO
376	17	CARLOS KENJI RAMOS ISOGAI
377	2094	LEONARDO DE CARVALHO LOPES
378	61	KAUAN EMANUEL BARROSO CHAVES
379	1669	ISABELLE FERNANDES NUNES E SILVA
380	551	MARIA ISABELA VIEIRA ROCHA
381	1388	RAFAEL CAVALCANTE SANTIAGO
382	1062	JOAO EMANUEL ALVES NOGUEIRA
383	1455	VITOR ANSOLIN PISSININ
384	110	RENATA LISLANNE PESSOA FREIRE
385	1601	ALEF DE ARAUJO MAIA RODRIGUES
386	925	LUIZA VASCONCELOS CAMPOS
387	2016	LIVIA ROCHA EULÁLIO NUNES
388	1335	THAUZER LUCCA GOMES FONTELES
389	686	REBECCA HOLANDA MOTA
390	2022	CECILIA MATOS BENEVIDES ORIÁ
391	378	ANNA VIVIAN ARAÚJO DE AMORIM COELHO
392	842	CAIQUE MONAUER AMORIM
393	1530	MIGUEL RAMOS DE OLIVEIRA GONDIM
394	276	LEVI MAIA SALMITO
395	1594	ANA JULIA PARENTE CAMELO
396	731	GABRIEL CARDOSO PONTES DOS SANTOS
397	2035	LÍVIA GIRÃO CARTAXO
398	1262	MARIANA ELISA ROCHA FURTADO
399	2072	SABRINA NUNES FERNANDES DE LIMA
400	1561	VICTOR HUGO DE AGUIAR NEVES
401	650	EMILY COSTA MARTINS PEREIRA
402	256	JOAO FRANCISCO DE SOUZA SANTOS
403	778	ANTONELLA DE MORAES GONZATTI
404	1104	JOAO PEDRO CAVALCANTE DOS SANTOS
405	1024	THELDER WODSON DE SOUSA DUARTE
406	881	IGOR FELIX
407	479	SAMUEL DE HOLANDA SILVA
408	348	MATEUS MARQUES ARAUJO
409	1350	BIANCA LINHARES COSTA DOS SANTOS



410	1462	BIANCA AGUIAR DE OLIVEIRA LIMA
411	1248	WILLIAM MARTINS MORAES
412	635	KAROLINY VITÓRIA MARTINS DE SOUZA
413	1683	GIOVANA COSTA MAIA
414	1206	ERICK RAMON DIAS VITAL
415	474	LUCAS ALBUQUERQUE CÔRTES DOS ANJOS
416	2015	LEVY BASTOS ANDRADE
417	1210	FRANCISCO VÍTOR MEDEIROS BARRETO ALVES
418	2087	GUILHERME MOURA MORORO
419	226	VALENTINA ALBUQUERQUE PESQUERA DE MORAES
420	703	JOSE WLADIMIR FIGUEIREDO DA SILVA
421	1351	LUIS FERNANDO SILVA
422	2059	CLARICE FREIRE DE ABREU
423	146	MARIANA HADASSA SOUSA SANTOS
424	1067	ANA BEATRIZ COELHO MELO
425	1029	MARIA SOFIA BEZERRA FREIRE GOMES
426	1393	LUIZA DALVA ROCHA
427	1980	JÚLIA DOS SANTOS DIAS
428	1071	RAFAEL DE CASTRO GONÇALVES LEITÃO
429	1813	ANA LETICIA VIANA DA SILVA
430	805	CAMILLE SILVA ROGÉRIO MARTINS
431	1924	ALICE DE FREITAS GURGEL
432	1156	MARIA JOSÉ CAVALCANTE PEREIRA DE ARAÚJO
433	1163	GIOVANNA GUERRA SEIXAS DE OLIVEIRA
434	1737	ARTHUR SANTANA MOREIRA
435	409	ANNA LAURA BATISTA PEREIRA RODRIGUES
436	441	HEITOR SANTOS FERREIRA GOMES
437	1027	TAIS DE MOURA MUNIZ LOURINHO
438	1519	YGOR BRAGA BASTOS
439	1633	KETHELY MAYARA VICTOR DE CARVALHO
440	1023	VITOR LEITÃO FONTENELE
441	1738	MARCELLO DE FREITAS TORRES DE MELO NETO
442	793	ATHINA OSTERNO VASCONCELOS COELHO
443	1989	ISADORA EGYPTO MACHADO
444	1844	LIANA VIANA CRISÓSTOMO
445	422	DAVI MICHEL PIRES
446	674	FRANCISCO ICARO SOUSA XIMENES
447	725	MATHEUS MEDEIROS DE ALCÂNTARA
448	1981	VIVIAN BIANCA
449	702	MARCOS ANTONIO VARELA DE CARVALHO NETO
450	2026	VINICIUS ARAUJO BEZERRA
451	708	DANIEL AUGUSTO DE MORAIS CARVALHO
452	1745	LETICIA BRAINER DE ARAUJO



453	768	LETICIA ALBUQUERQUE DE ARAUJO
454	1405	GIOVANNA TEIXEIRA GUEDES MEIRELES
455	451	ARTHUR AGOSTINHO GOMES
456	329	RAFAEL TORRES DE MELO SERRA
457	1801	BIANCA JEREISSATI
458	1588	MATEUS EDUARDO HONORATO BORBA
459	1238	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA
460	845	GIULI DE FIGUEIRÊDO TEIXEIRA
461	2052	CRISTIAN LUCAS SANTOS DE LISBOA
462	116	JOVANNI GOMES ALVES FILHO
463	2043	GABRIEL AMORIM SANT ANNA ALEXANDRE
464	442	LAISA HONORATO
465	890	MARIA LUIZA VIEIRA FALCÃO
466	1789	ARTUR FAHEINA CAMINHA
467	2080	AQUILES DE SOUZA LIMA
468	368	RICARDO TITO PORTO
469	1014	LARA CASTRO VERÇOSA
470	1851	SAMUEL ALBUQUERQUE MAIA
471	93	SABRINA SOUZA GOMES DUARTE
472	1276	MARCUS MATHEUS BEZERRA DOS SANTOS
473	595	GABRIEL STUDART SOARES
474	1817	MARIA LUIZA DOS REIS SARAIVA FALCÃO
475	342	CAROLINE MARQUES PEREIRA DA COSTA
476	62	LUIS ANDRÉ ALMEIDA CAMPOS
477	981	ANTÔNIO FIABANE MARCON
478	1065	GUSTAVO GONÇALVES RIOS
479	1135	IARA HELLEN AMORIM REGIS BANDEIRA
480	666	MARCELA MENDES CARNEIRO DA PONTE
481	2058	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE
482	1375	YASMIN DE CÁSSIA GOMES PEREIRA ARAÚJO
483	1751	JOAO ARTHUR FONSECA SILVA
484	1130	GABRIEL DIAS DA COSTA
485	194	MARCELLA LETICYA ARAUJO DA CUNHA CASTRO
486	938	ISABELLE TEIXEIRA RODRIGUES
487	1377	MARIANA BARRETO DE ALMEIDA MEDEIROS
488	1850	ATILA DE JESUS VARJAO DA SILVA
489	1894	FLORÊNCIA MONTENEGRO CAMPOS
490	1945	ANA BEATRIZ VIANA FERNANDES
491	1484	LEONARDO SILVEIRA VIANA
492	1983	JOÃO MARCOS MOREIRA BRAUNA
493	1879	MARIA LUÍSA FALCÃO MARTINS
494	1453	RAISSA NUNES FERNANDES
495	1671	LUCIANA SIQUEIRA ALBUQUERQUE



496	1233	RAFAEL PEIXOTO MAIA
497	1819	LIA FONTENELE DE SIQUEIRA
498	24	JOAO VICTOR DO NASCIMENTO FARIAS
499	349	GABRIELA SOUSA PINHEIRO DO NASCIMENTO
500	127	MIGUEL ÂNGELO BRASILINO
501	1860	YURI RIBEIRO FREIRE
502	1106	ROGERIO DE LIMA FARIA
503	1529	MARIA EDUARDA ROCHA GONCALVES
504	2076	ANA JULIA FERNANDES MOTA DA SILVA
505	1298	LIVIA MARTINS BRITO
506	706	NICOLE PINHO
507	2078	ANDRYNE SABINO LOURENCO
508	757	GERMANO MARQUES FERNANDES BEZERRA
509	1020	ANA LARA MOTA COUTINHO
510	583	JULIA VASCONCELLOS KARAN MIRANDA
511	204	KAIO LOPES VIEIRA LUZ
512	781	ARTHUR SOEIRO MAIA OLIVEIRA
513	721	GUSTAVO RÉGIS VIEIRA TELES
514	2023	VINICIUS RAMOS DINIZ
515	672	GIOVANA ELLEN SILVA FERREIRA
516	879	ISABELA CARVALHO MOURÃO
517	1297	IZADORA LOTIF ARAUJO SANTOS BRAGA
518	271	DANIEL VITOR MARINHO
519	1411	NAYLICA GOES XAVIER
520	1842	JOSÉ TOBIAS MENEZES FERREIRA
521	1465	BEATRIZ FIGUEIREDO FERNANDES
522	907	SARA FERREIRA PINTO GURGEL DO AMARAL
523	507	FELIPE PARENTE MONT ALVERNE DE ARRUDA
524	782	MARIA EUGENIA PINTO GONDIM MEDEIROS
525	439	ANA LUIZA PACCINI PIMENTEL BARROS
526	2030	BEATRIZ FONTENELLE VIANNA
527	658	JOÃO MARCELO MEDEIROS DIAS MAGALHÃES
528	128	ISABELA CUNHA BEZERRA
529	1535	KAUA FEITOSA GARAJAU
530	37	KELDER OLIVEIRA DE SOUZA
531	735	ANA LUIZA HOLANDA MARINHO
532	1845	LUCAS CARIRI ALENCAR ARARIPE ALMEIDA
533	685	JÚLIA GONÇALVES DE VASCONCELOS
534	308	CLARA DE FÁTIMA MESQUITA MATOS
535	1429	SARAH COSTA BATISTA
536	1962	MARIANA BRÍGIDO GOMES SANTOS
537	225	MATEUS BRASILEIRO LEAL
538	1096	LARISSA LIMA CATONHO



539	152	MARCO ANTÔNIO SERRA COUTINHO
540	312	LUIS HENRIQUE ROCHA GARCIA
541	1214	GABRIEL MORENO RIBEIRO
542	205	MATHEUS RODNEY BEZERRA REIS
543	1632	JOÃO LUCAS MACHADO FROTA
544	1658	MARIANA RABELO AGUIAR
545	1348	KALIL EVILÁCIO GALVÃO BARROS
546	2018	LARA BRAGA MONTEIRO
547	810	JÚLIA ANDRADE VITORIANO
548	1457	YVES PASSOS REBOUÇAS
549	1666	VALERIA VICTORIA ALMEIDA SAMPAIO
550	944	VICTÓRIA SABÓIA
551	327	SABRINA PIMENTEL MOREIRA
552	742	LÍVIA ISADORA CARVALHO DE OLIVEIRA
553	1918	JOSE NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE FILHO
554	273	BEATRIZ GALDINO DE CARVALHO
555	2108	SOFIA MAIA CASSELLI
556	1168	SARAH KATYUSKA DUTRA DE SOUZA
557	277	THIAGO BRASILEIRO DE SOUSA
558	87	ROBERTO FIGUEIREDO DE ARRUDA
559	236	LETICIA EDWIGES FERNANDES SOUZA
560	371	NICOLE MARASCHIM
561	1012	LEONARDO CAVALCANTI SEABRA FILHO
562	290	CARLOS HENRIQUE AUTRAN TAVARES
563	2049	VICTOR GABRIEL DE SOUZA ESTEVAM PINHEIRO
564	1660	ANA LARA PEIXOTO REBOUCAS